



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº61/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2023**

**I – FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”*

**II – OBJETO:**

Aquisição de 12m<sup>3</sup> de Concreto Usinado FCK 25 MPA Bombeado para construção de rampa de acesso às embarcações no lago Santa Luzia, na Prainha Camping de São Domingos.

**III – JUSTIFICATIVA:**

Haja visto a inexistência de licitação vigente e levando em consideração a demanda desse material. A aquisição do concreto usinado se justifica pela necessidade de construção de rampa de acesso às embarcações no lago da Prainha Camping, tendo em vista sua reabertura programada para que os cidadãos do município e turistas possam usufruir do referido espaço. Atualmente a pavimentação de acesso ao lago é feita com cascalho, dificultando o acesso por ser íngreme e necessitando de reparos de forma constante.

**IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2023 da Secretaria de Indústria e Comércio.

**V – DOS VALORES e ORÇAMENTOS:**

O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de R\$ 7.320,00 (Sete mil, Trezentos e vinte reais ).



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**VI - FORNECEDOR:**

**ABMIX – ENGENHARIA E CONCRETO LTDA**

**VII – PRAZO:**

Imediato

**VII – DETERMINAÇÃO:**

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 23 de Agosto de 2023.

**Gleicon Tiaraju Cardoso**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**VIII – RATIFICAÇÃO**

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 23 de agosto de 2023.

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**

**Prefeito Municipal**